



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Ferreira, nascido em 15 de Maio de 1953 (70 anos), na cidade de Cornélio Procópio no Paraná, é pastor titular e fundador da primeira Igreja do Nazareno no Município de Hortolândia, a Igreja do Nazareno Betel, que completou 31 anos em agosto de 2023.

Luiz Carlos se converteu à Igreja do Nazareno de Campinas, no auge dos seus 30 anos, sendo o primeiro de sua família a conhecer a Cristo, experimentando em sua vida uma mudança radical. Tornou-se um homem temente a Deus que sempre orava pelos seus pais e irmãos.

O trabalho no Município de Hortolândia teve início na década de 90, com base no desejo de realizar a vontade de Deus e poder servir a comunidade. Inicialmente encontraram diversos desafios, dentre eles, o local para realização das reuniões. O primeiro local para as reuniões foi cedido por um membro da igreja e ficava localizado no Jardim Nova Hortolândia. Não era muito próximo do local onde já realizavam os trabalhos mas já era um começo.

Os grupos cresceram e o maior número de pessoas se concentrava no bairro do Jardim São Jorge. Precisaram então definir o local que continuariam o trabalho. Deus cuidou de tudo e surgiu a oportunidade de comprar uma casa no bairro. Porém, as condições financeiras da igreja não eram das melhores e Luiz decidiu investir seus próprios recursos financeiros para que o trabalho continuasse com excelência.

A igreja foi organizada em 1992 pelo Pr. Humberto e o pelo superintendente da época Pr. Anips Spina. A Primeira Igreja do Nazareno de Hortolândia foi fundada na Rua Espírito Santo, Jardim São Jorge, Hortolândia.

Com a organização da igreja se achegaram novos membros, fruto do trabalho da Escola Dominical, onde as crianças influenciavam positivamente seus pais a participarem dos cultos, e aprendiam a palavra de Deus. A igreja contribuía com o cuidado ofertado a comunidade.

O templo foi ampliado e melhorado mas ainda era pouco. Via-se a necessidade de uma melhora na qualidade do espaço para que o ensino ofertado pudesse alcançar mais crianças e adultos. Muitos moradores se achegaram, se tornaram membros da igreja, e havia necessidade de ampliação da estrutura para comportar a todos.

Haviam dois terrenos ao lado da atual igreja. Luiz, mais uma vez, investiu seus recursos próprios para a ampliação e em 1996 foi inaugurada a Igreja do Nazareno Betel, no endereço atual.

O Pastor Luiz, assim como é conhecido, cuidou dos membros, ensinou valores e responsabilidades para viver bem em comunidade, participou de momentos difíceis e felizes da vida das pessoas, acolheu a todos que passaram pela igreja, realizou visitações e trabalhos sociais, presenciou famílias sendo restauradas e vidas transformadas por Deus. Testemunhou também o desenvolvimento de líderes incríveis que contribuíram para a continuidade desse crescimento.

Até os dias de hoje Luiz Carlos Ferreira continua trabalhando em prol do Reino de Deus e atuando em Hortolândia, sempre com muita alegria e disposição.

O Breve relato do homenageado, constante de Histórico de Vida e Profissional em anexo LGPD, descreve sua vida e participação na história do Município de Hortolândia. Diante



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

dos atos descritos entende o vereador subscrevente que a presente homenagem de concessão de Título de Cidadão Hortolandense é mais do que merecida.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014.

Por fim, cabe mencionar que título de Cidadão Honorário é aquele concedido aos naturais de outras cidades, conforme previsto no art. 1º, inciso II do Decreto Legislativo nº141/2014.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe o presente para concessão do título de Cidadão Hortolandense a Luiz Carlos Ferreira, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo..

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD